



Jaguaribe, 07 de outubro de 2022

Edição Nº: 3852

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEPLAG – 04.01.04.129.0002.2.011; SESAU – 08.01.10.122.0039.2.072; MAC – 08.01.10.302.0014.2.077; ATENÇÃO BÁSICA – 08.01.10.301.0013.2.074; VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 08.01.10.304.0017.2.079; SEDUC – 05.07.12.122.0002.2.018; ENSINO INFANTIL – 05.07.102.365.0010.2.037; ENSINO FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.0008.2.027; SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080; IGD – 09.08.08.244.0042.2.098; BPSB – 09.08.08.244.0019.2.092; CRIANÇA FELIZ – 09.08.08.244.0042.2.097; SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046; DEMUTRAN – 06.01.26.453.0027.2.052; SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.053; SDE – 13.01.04.122.0002.2.100; SEJUV – 15.01.04.122.0002.2.110; GABINETE – 02.01.04.122.0003.2.003; CONTROLADORIA – 03.01.04.124.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.996.648,00 (HUM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 01 (um) após a data de sua assinatura **FORNECEDOR REGISTRADO:** A F OLIVEIRA DA SILVA - ME **ASSINA(M) PELOS(AS) REGISTRADO:** Adiel Felipe Oliveira da Silva **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 06 de outubro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - **Secretaria de Educação e Cultura**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **04.01.01/2022-25**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.01.01/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SDE – 13.01.04.122.0002.2.100 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.392,00 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** THAIS M. V. OLIVEIRA – ME **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRAS **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022. Elivan Peixoto de Queiroz - **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **28.07.02/2022-01**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEPLAG – 04.01.04.129.0002.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.392,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IVONETE SALDANHA DA SILVA Jaguaribe/CE, 03 de outubro de 2022. Ivonete Saldanha da Silva - **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **28.07.02/2022-02**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE – 02.01.04.122.0003.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.089,00 (DEZOITO MIL E OITENTA E NOVE REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022. Fabricio Barreira Guedes - **GABINETE DO PREFEITO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **28.07.02/2022-03**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SDE – 13.01.04.122.0002.2.100. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.692,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022. Elivan Peixoto de Queiroz **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **28.07.02/2022-04**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.053. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.692,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** A F OLIVEIRA DA SILVA – ME **ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS):** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO MENDES DE SOUSA Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022. José Ricardo Mendes de Sousa **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E TURISMO**

\*\*\* \*\*



**Jaguaribe, 07 de outubro de 2022**

**Edição Nº: 3852**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28.07.02/2022-05, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEJUV – 15.01.04.122.0002.2.110. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 17.195,00 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: A F OLIVEIRA DA SILVA – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022 Francisco José Soares Mourão SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28.07.02/2022-06, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046; DEMUTRAN – 06.01.26.453.0027.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 44.228,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: A F OLIVEIRA DA SILVA – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022 Charles de Lima Nunes - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28.07.02/2022-07, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.07.02/2022 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080 / IGD – 09.08.08.244.0042.2.098 / BPSB – 09.08.08.244.0019.2.092 / CRIANÇA FELIZ – 09.08.08.244.0042.2.097. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL: R\$ 103.304,00 (CENTO E TRÊS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: A F OLIVEIRA DA SILVA – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022 José Talvânio Pinheiro SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\*\*\* \*\*

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.07.02/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E**

**USO DA TECNOLOGIA GOOGLE FOR EDUCATION, EM BUSCA DE COLABORAR COM A GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA POR MEIO DE SEU CONJUNTO DE FERRAMENTAS DIGITAIS GOOGLE (WORKSPACE FOR EDUCATION), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Referente ao ADITIVO do contrato Nº 06.07.02/2021 ONDE SE LÊ: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.07.02/2021. LEIA-SE CORRETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06.07.02/2021. Jaguaribe/CE, 06 de outubro de 2022. Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 16.09.01/2021-32, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.09.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GABINETE – 02.01.04.122.0003.2.003 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 2.627,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRICIO BARREIRA GUEDES Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022. Fabricio Barreira Guedes - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 16.09.01/2021-33, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.09.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDRAMA – 07.01.04.122.0002.2.054 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 1.559,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Meire Karla De Azevedo Araújo Dutra Dantas ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ricardo Mendes de Sousa Jaguaribe/CE, 07 de outubro de 2022. José Ricardo Mendes de Sousa - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 465 DE 06 de outubro de 2022. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; CONSIDERANDO parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora Pública Municipal, JOSEFA DAS CANDEIAS FIALHO NOGUEIRA, matrícula funcional nº 010229-6, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, RG 20183158401 e CPF 809.071.053-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 06.10.2022 à 03.01.2023 – 90 dias Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE,**



**Jaguaribe, 07 de outubro de 2022**

**Edição Nº: 3852**

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 06 de outubro de 2022.**  
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 466 DE 06 de outubro de 2022.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo mãe-filha demandada pela servidora **JOSEFA PINHEIRO DINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **JOSEFA PINHEIRO DINO**, brasileira, casada, matrícula funcional nº 010779-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG 2007019053558 SSP-CE e CPF 732.291.133-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 06.10.2022 à 03.01.2023 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 06 de outubro de 2022.** ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 467 DE 06 de outubro de 2022.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitora – demandada pela servidora **MARIA NILDA DE AQUINO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA NILDA DE AQUINO**, matrícula funcional nº 010388-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG 20182268700 e CPF 430.642.053-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 06.10.2022 à 03.01.2023 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 06 de outubro de 2022.** ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 468 DE 06 de outubro de 2022.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – genitor – demandado pelo servidor **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidor, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor Público Municipal, **MARDEM PEIXOTO QUEIROZ**, casado, brasileiro, matrícula funcional nº 010276-8, no cargo de Motorista, RG 20085785436 e CPF 222.322.653-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 06.10.2022 à 03.01.2023 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 06 de outubro de 2022.** ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 469 de 06 de outubro de 2022.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo irmã – irmã – demandada pela servidora **MARIA CLARA GOMES DIÓGENES**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA CLARA GOMES DIÓGENES**, solteira, brasileira, matrícula funcional nº 010817-0, no cargo de Assistente Pedagógico, RG 1165354 SSP-CE e CPF 141.275.713-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, redução de jornada de trabalho de 50% (cinquenta por cento) de suas atividades diárias, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 06.10.2022 à 03/01/2023 – 90 dias **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 06 de outubro de 2022.** ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 470 de 06 de outubro de 2022.** O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo pai – filha – demandada pela servidora **MARIA DE LOURDE BEZERRA DIAS**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA DE LOURDE BEZERRA DIAS**, solteira, brasileira, matrícula funcional nº 010322-5, no cargo de Gari, RG 294722695 SSP-CE e CPF 949.326.383-53, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 06.10.2022 à 03.01.2023 – 90 dias **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 06 de outubro de 2022.** ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal, de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CONJUNTA Nº 471, de 07 de outubro de 2022.** Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguaribe e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **Alexandre Gomes Diógenes**, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, **Santelma Landim Leite**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1.209/2014 de 01 de julho de 2014. **RESOLVEM: Art. 1º – Convocar a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2022, das 08:00h às 17:00h, na cidade de Jaguaribe com o fim de mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral. **Art. 2º – A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.** **Art. 3º – A coordenação geral da XI Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.** **Art. 4º – A**



**Jaguaribe, 07 de outubro de 2022**

**Edição Nº: 3852**

Comissão organizadora da Conferência caberá: I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. II – Preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Municipal; III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento; IV – Organizar e coordenar a XI Conferência Municipal. V – Mobilizar o público alvo para participar das conferências  
**Art. 5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 07 de outubro de 2022. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal** Santelma Landim Leite **Presidente do CMDCA**

\*\*\* \*\*

RETIFICAÇÃO: Portaria nº 029/2022, de 04 de outubro de 2022. Onde se lê: 04 de outubro de 2022. Leia-se 03 de outubro de 2022.

\*\*\* \*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

**Jaguaribe, 07 de outubro de 2022**

**Edição Nº: 3852**